



LEI MUNICIPAL Nº.1414 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Declara de Utilidade pública a
Associação de Capoeira Ginga
Camaradinha de Serrania.

A Câmara Municipal de Serrania, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.311.360/0001-09, situada na Rua Aroeira, 66, Bairro Estrela, em Serrania-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Serrania, 07 de maio de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

